



Fique por dentro:
É Lei!

Você sabia que a Lei Municipal nº 6.080/2021 “Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta”. O colar de Girassol, conforme descrito na referida Lei, trata-se de uma faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis.

De acordo com a Lei nº 6.080, considera-se pessoa com deficiência oculta ou não visível “aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, seja ela de natureza mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

O uso do Colar de Girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais. Contudo,

aqueles que optarem pelo seu uso terão assegurados os direitos à atenção especial necessária, garantindo seu atendimento prioritário e mais humanizado.

A Lei nº 6.080 teve sua origem em Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo. É de conhecimento de todos que a maioria das pessoas com deficiências ocultas como autismo, transtorno de déficit de atenção (TDA), transtornos ligados à demência, doença de crohn, colite ulcerosa, bem como aqueles que sofrem de fobias extremas, têm dificuldade de se manter por muito tempo em determinados locais, gerando tensão e nervosismo aos mesmos e a seus familiares. Medidas como o uso do colar de girassol têm sido adotadas a fim de minimizar a angústia dessas pessoas, indicando que a pessoa portadora do mesmo necessita de atenção especial, sem precisar maiores explicações e justificativas, já que a deficiência se faz oculta.

Confira o texto da Lei Municipal nº 6.080 na íntegra no site da Câmara Municipal.

VOCÊ SABIA



O número de Vereadores que compõem as Câmaras Municipais é fixado pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o estabelecido no art. 29 da Constituição Federal.

No caso de Lafaiete, a Constituição permite o número máximo de 19 Vereadores, mas o Poder Legislativo optou por 13 Vereadores, ou seja, 06 a menos que o permitido.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

AGENDAMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NO CAC

O AGENDAMENTO É GRATUITO!

De segunda a sexta-feira, a partir das 10h da manhã.

ATENÇÃO!

Idosos e pessoas com deficiência: podem agendar presencialmente no CAC ou pelo telefone (31)3769-2835

Baixe o aplicativo

MGAPP



ATENÇÃO!

PARA AGENDAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE, NUNCA COMPARTILHE SEUS DADOS PESSOAIS COM ESTRANHOS, UTILIZE APENAS OS CANAIS OFICIAIS, VOCÊ NÃO PRECISA PAGAR NADA PARA AGENDAR.

AGENCIAMENTO E COMPROVADORIA DE
CAC CENTRO DE APOIO
E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

QUAL DOCUMENTO POSSO INCLUIR NO MEU RG?

DOCUMENTO	MEIO DE COMPROVAÇÃO
NÚMERO DO DNI	VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA COM A BASE DE DADOS DA ICN
NÚMERO DO NIS	CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP
NÚMERO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR	TÍTULO DE ELEITOR
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE LEGALMENTE AUTORIZADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE LEGALMENTE AUTORIZADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE LEGALMENTE AUTORIZADO
NÚMERO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NÚMERO DO CERTIFICADO MILITAR	CERTIFICADO MILITAR
TIPO SANGÜÍNEO E O FATOR RH	RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE CUJA DIVULGAÇÃO POSSA CONTRIBUIR PARA PRESERVAR A SAÚDE OU SALVAR A VIDA DO TITULAR	ATESTADO MÉDICO OU DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE A VULNERABILIDADE OU A CONDIÇÃO PARTICULAR DE SAÚDE QUE SE DESEJE PRESERVAR.
NOME SOCIAL	MEDIANTE REQUERIMENTO ESCRITO DO INTERESSADO, COM A EXPRESSÃO "NOME SOCIAL", SEM PREJUÍZO DA MENÇÃO AO NOME DO REGISTRO CIVIL NO VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, SEM A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

CAC VIRTUAL (31) 99732-1692 (31) 3769-2835

AGENCIAMENTO E COMPROVADORIA DE
CAC CENTRO DE APOIO
E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 068/2022. Pregão Presencial nº 009/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO – ME**, com sede na cidade de Ubá/MG, representada por Olívia Maria Vieira de Castro. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) poltronas/cadeiras executiva Presidente/Diretor para serem utilizadas no Salão Nobre da Câmara pelos Vereadores durante as sessões plenárias e 10 (dez) cadeiras/digitador para atendimento da secretaria e gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 13 de janeiro de 2023 a 15 de março de 2023. Valor estimado: R\$ 26.905,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais). Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 068/2022. Pregão Presencial nº 009/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Fornecedor: **OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO – ME**, pessoa jurídica, representada por Olívia Maria Vieira de Castro. Valor total estimado R\$ 35.745,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 009/2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo, para provável aquisição de poltronas a serem utilizadas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e cadeiras/digitador para atendimento da secretaria e gabinetes. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 04 de janeiro de 2023. Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 007/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha. Objeto: contratação de empresa para publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em jornais diários. Vigência: 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 026/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Tipo: Menor Preço por item. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: fornecimento de material de expediente (papelaria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor estimado: R\$ 58.377,54 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 003/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por José Antônio Vidigal Pereira. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento diário de lanche para os servidores da CONTRATANTE e lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Reuniões e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor estimado: R\$ 40.342,12 (quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação nº 005/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **OI S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução de firewall para segurança da rede de dados e internet da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024. Valor estimado: R\$ 15.395,04 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 001/2023. Dispensa de Licitação nº 001/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **OI S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), tráfego fixo – fixo e fixo – móvel, assim como instalação e manutenção, em comodato, de PABX VIRTUAL ou Central Telefônica física. Vigência: 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor estimado: R\$ 1.194,27 (mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 064/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2020. Vigência: 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento). Valor atualizado do contrato: R\$ 33.458,24 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 069/2020. Pregão Presencial nº 006/2020. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **CENÁRIO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Ouro Branco/MG, representada por Lucas Samuel Barbosa Sacramento. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021. Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 042/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI – ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Ouro Preto/MG, representada por Wilson Patrocínio dos Santos Silva. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2020. Vigência: 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 057/2020. Pregão Presencial nº 003/2020. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **OI S.A. (em Recuperação Judicial)**, pessoa jurídica, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2021. Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 6,02% (seis vírgula zero dois por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 042/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte /MG, representada por Leonardo Lacerda Campos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2020. Vigência: 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Osvaldo César da Silva
Vice-Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
1º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende
2º Secretário: Vereador Giuseppe Lisboa Laporte
1º Tesoureiro: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto
2º Tesoureiro: Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 076/2021. Pregão Presencial nº 009/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **CENÁRIO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Ouro Branco/MG, representada por Lucas Samuel Barbosa Sacramento. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022. Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Sergino Magalhães de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022. Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024. Valor: R\$ 21.199,46 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625 (GRÁFICA SARAH - ME)**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Betim/MG, representada por Delvani Ferreira de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2022. Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024. Valor: R\$ 14.726,04 (catorze mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **NOVAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Antônio Augusto Novais. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2022. Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024. Valor: R\$ 11.369,04 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº 044/2021. Pregão Presencial nº 005/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Sergino Magalhães de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2021. Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 085/2020. Pregão Presencial nº 008/2020. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **B & G CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Cristiano Ottoni/MG, representada por Gélvio Gonçalves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2021. Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024. Percentual do reajuste: 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA. - ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Itapevi/SP, representada por Iran de Abreu. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022. Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024. Valor: R\$ 10.798,35 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 28/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete. Objeto: retificação do elemento de despesa especificado na cláusula quinta do referido contrato, passando de “3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PES. DEC. CONT. TERCEIRIZAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS” para “3.3.90.40.10 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC”. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Apostilamento. Processo Administrativo nº 056/2022. Dispensa de Licitação nº 016/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **E-MASTER TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica com sede na cidade de Belo Horizonte/MG. Objeto: retificação do elemento de despesa especificado na cláusula nona do referido contrato, passando de “3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA” para “3.3.90.40.99 - OUTROS SERV. DE TECNOL. DA INF. E COMUNIC. – PJ”. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA Nº 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, IV, “a”, artigos 84, 91 e 92, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compostas da seguinte forma:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- EFETIVO:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);
- SUPLENTE:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);
- EFETIVO:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- SUPLENTE:** DAMIRES RINARILLY OLIVEIRA PINTO (PV);
- EFETIVO:** EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);
- SUPLENTE:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (UNIÃO);

II – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- EFETIVO:** ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);
- SUPLENTE:** OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);
- EFETIVO:** DAMIRES RINARILLY OLIVEIRA PINTO (PV);
- SUPLENTE:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);
- EFETIVO:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);
- SUPLENTE:** RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);

III – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS:

- EFETIVO:** ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);
- SUPLENTE:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);
- EFETIVO:** EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);
- SUPLENTE:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- EFETIVO:** ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);
- SUPLENTE:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (UNIÃO);

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO:

- EFETIVO:** OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);
- SUPLENTE:** GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);
- EFETIVO:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (UNIÃO);
- SUPLENTE:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);
- EFETIVO:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);
- SUPLENTE:** EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA (PV);

V – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:

- EFETIVO:** GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);
- SUPLENTE:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- EFETIVO:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);
- SUPLENTE:** ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);
- EFETIVO:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (UNIÃO);
- SUPLENTE:** ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR:

- EFETIVO:** DAMIRES RINARILLY OLIVEIRA PINTO (PV);
- SUPLENTE:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (UNIÃO);
- EFETIVO:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- SUPLENTE:** ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);
- EFETIVO:** RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);
- SUPLENTE:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PL);

VII – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:

- EFETIVO:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PROS);

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- b) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
c) EFETIVO: OSWALDO ALVES BARBOSA (PV);
d) SUPLENTE: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (UNIÃO);
e) EFETIVO: RENATO GONZAGA DE MELO (PODE);
f) SUPLENTE: DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO (PV);

- VIII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:
a) EFETIVO: ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA (PATRIOTA);
b) SUPLENTE: ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO (PP);
c) EFETIVO: GIUSEPPE LISBOA LAPORTE (MDB);
d) SUPLENTE: DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO (PV);
e) EFETIVO: WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (UNIÃO);
f) SUPLENTE: PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara

/GCT/

PORTARIA Nº 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RAFAELA CRISTINA HERMENEGILDO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Empresa para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 015/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 23.499.696/0001-48 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002646151.00-95

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 104 – Apto. 102 – Centro – Piranga – MG – CEP 36480-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 071/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
TIPO: Menor Preço por Lote

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 071/2022, Pregão Presencial nº 011/2022, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 1º de fevereiro de 2023, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.**, vencedora dos Lotes 1 e 2; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 011/2022, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de curso de qualificação para a implantação da nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 para os servidores Nivaldo Smith Júnior, Pregoeiro; Gilcinéa da Consolação Téles, Procuradora do Legislativo; e Daniella Inácio de Barros, membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal; com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 016/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 27.522.067/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Santo Antônio, nº 382 – 1º Andar – sala V 61 – Bairro Capuchinhos Feira de Santana - BA – CEP 44076-050

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:1118- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/LBAO/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 016/2022, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Apostilamento. Processo Administrativo nº 74/2021. Pregão Presencial nº 055/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG. Objeto: retificação do elemento de despesa especificado na cláusula quinta do referido contrato e na cláusula segunda de seu primeiro termo aditivo, passando de “3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA” para “3.3.90.40.02- LOCAÇÃO DE SOFTWARES”. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.